



vertente
natural

Condições Gerais



Condições Gerais

1. As presentes condições são referentes a um acordo de prestação de serviços entre a empresa Vertente Natural – Actividades Ecológicas e culturais, Lda (adiante, Vertente Natural) e o Cliente.
2. A aceitação de uma proposta de actividade pressupõe o conhecimento e aceitação das presentes condições.
3. Estas condições de fornecimento podem ser alteradas por contratos ou acordos eventualmente assumidos entre a Vertente Natural e o Cliente.
4. A presente proposta é válida por 30 dias.

Responsabilidades da Vertente Natural

1. Preparação e elaboração de toda a parte logística relativamente à actividade, antes, durante e após a realização desta.
2. Contemplar junto do Cliente, soluções ou datas alternativas à actividade, sempre que por razões alheias à Vertente Natural ou ao Cliente fique impossibilitada a sua concretização.
3. Realização da actividade conforme a proposta apresentada e garantir o bom funcionamento da mesma.
4. Apresentar ao Cliente eventuais custos adicionais, caso sejam solicitadas alterações não contempladas na proposta inicial.

Responsabilidades do Cliente

1. Fornecer os dados relativos ao número e nome dos participantes, bem como respectiva data de nascimento, para efeitos de activação do seguro de acidentes pessoais.
2. Assegurar-se de que todos os participantes se encontram em condições de saúde que lhes permitam participar nas actividades a desenvolver.
3. Caso não autorize a utilização do material audiovisual e fotográfico, captado durante as actividades, para fins promocionais da Vertente Natural, deverá comunicar esse desejo ao colaborador acompanhante do processo.
4. Os bens pessoais trazidos pelos participantes para as actividades são da sua total responsabilidade, não podendo a Vertente Natural ser responsabilizada por perdas, furtos ou danos materiais.
5. Responsabilizar-se pela eventual participação de crianças com idades inferiores às mencionadas nas nossas actividades através do preenchimento e assinatura do [termo de responsabilidade](#) (após consulta para autorização por parte da vertente Natural) – enviar para actividade@vertentenatural.com antes da actividade.
6. Os participantes deverão estar presentes no local e hora previstos para o início da actividade. Será concedido um tempo máximo de espera de 10 minutos além da hora inicial prevista para a actividade. Após este período, a actividade poderá ter início ou ser ajustada conforme a descrição da Vertente Natural, sem garantia de participação para os elementos em atraso.

Adjudicação de Serviços e Pagamentos

1. Uma actividade é considerada adjudicada, quando o cliente completar os seguintes procedimentos:
No caso de pessoas colectivas:
 - a) Entrega de um documento escrito em que manifesta a intenção de desenvolver a actividade;
 - b) Pagamento da adjudicação financeira, no valor de 50% do valor final da actividade, devendo os restantes 50% ser liquidados até 72h antes da realização da mesma.No caso de individuais:
 - a) Pagamento integral do valor da actividade até 72h antes do início da mesma.



Condições Gerais

2. Para efectuar os pagamentos, poderá utilizar os seguintes canais:
 - a) Transferência bancária – Para a nossa conta com o IBAN: PT50 0007 0000 16619800260 23. Deverá enviar o comprovativo do pagamento por correio electrónico para o colaborador acompanhante do processo, ou então para atividade@vertentenatural.com.
 - b) Numerário – Apenas possível para o pagamento do restante valor da actividade, devendo ser pago no dia de realização da mesma.
3. A Vertente Natural reserva-se o direito de cobrar o valor acordado para a actividade, mesmo se houver uma redução imprevista do número de participantes. Do mesmo modo, poderá negar a participação de mais pessoas na actividade, se estas não tiverem sido previstas para efeitos de proposta e seguro.

Cancelamento, adiamento e reembolsos

1. Serão discutidas outras hipóteses de actividade ou datas distintas para realização da actividade programada, nas seguintes situações:
 - a) Más condições meteorológicas ou hidrológicas;
 - b) Razões de força maior como guerras, sismos, incêndios, ...
 - c) Situações de carácter imprevisto e que possam pôr em perigo a segurança dos participantes;
2. O cancelamento de uma actividade após o pagamento de adjudicação da mesma, não implica a devolução deste valor. Cada situação será analisada individualmente pela Vertente Natural, no sentido de encontrar uma solução viável para ambas as partes.
3. Qualquer cancelamento total ou parcial, ou qualquer alteração ao número previsto de participantes que não seja realizado com base nas alíneas do ponto 1 e que seja feito a menos de **72h** da hora prevista para a actividade terá um custo de:
 - 20% do valor da proposta, caso seja remarcada/adiada a actividade para outra data;
 - 50% do valor da proposta, caso seja simplesmente cancelada (sem remarcação).
4. Qualquer cancelamento total ou parcial que não seja realizado com base nas alíneas do ponto 1 e que seja feito a menos de **24h** da hora prevista para a actividade terá um custo total.
5. Os cancelamentos só são considerados válidos quando efetuados por escrito para um dos e-mails divulgados no site da Vertente Natural.

Garantia de Satisfação

Caso o cliente não fique satisfeito com o serviço prestado, deverá expor a situação para o email info@vertentenatural.com. Após recepção e análise do mesmo, o cliente receberá um voucher com validade de um mês, pessoal e intransmissível, que lhe permitirá repetir a actividade.



Condições Gerais

Seguros

1. A Vertente Natural dispõe de um seguro de responsabilidade civil, que assume os danos causados a terceiros, até um valor de 50.000€ por sinistro.
2. Para cada actividade, será celebrado ainda um seguro de acidentes pessoais para os participantes. Esta apólice assegura cobertura até 20.000€ por morte ou invalidez permanente e até 3.500€ para despesas de tratamento e repatriamento.
3. As garantias do presente seguro abrangem os participantes seguros de idade não inferior a 3 meses nem superior a 75 anos.

Exclusões:

Ação ou omissão da Pessoa Segura sob efeito de álcool ou bebida alcoólica que determine grau de alcoolemia igual ou superior a 0,5 gramas por litro e/ou uso de estupefacientes fora da prescrição médica, ou quando incapaz de controlar os seus atos, exceto caso se trate de seguro legalmente obrigatório e não tenha havido negligência grave ou dolo do sinistrado no consumo daquelas substâncias;

4. Os seguros apresentados pela Vertente Natural estão em conformidade com o estipulado pelo Decreto-lei nº 108/2009, art. 20º.





vertente
natural

Apartado 1077 Santana . 2971 – 908 Sesimbra
Tel.: 21 084 89 19 . www.vertentenatural.com
info@vertentenatural.com . RNAAT nº 41/2004

